

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT – 2016**

PROCESSO: SEM NÚMERO
INTERESSADO: Plenário do CAU/MT
ASSUNTO: Prestação de Contas de Junho 2016

DELIBERAÇÃO Nº 52/2016 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

Deliberou:

Após análise do processo referente à Prestação de Contas de Junho de 2016, o resultado orçamentário de 2016 foi arrecadado em 58% até o mês de Junho de 2016 e o realizado da despesa em 45%, sendo assim o Conselho obteve um superávit orçamentário em relação as liquidações.

No mês de Junho foi verificado um superávit de R\$ 103.481,27 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e um real e vinte e sete centavos), em comparativo com as receitas correntes do mesmo período do exercício anterior, onde os recebimentos de anuidades e RRT's mantiveram a mesma média e suas participações globais dos recebimentos em relação aos 2 (dois) anos, ficaram na média de 10%.

Tendo em vista que não constatou-se nenhuma falha na Prestação de Contas do mês de Junho de 2016, a Comissão vota pela aprovação das contas.

Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2016.

ALTAIR MEDEIROS
Coordenador da CAF – CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR
Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular

**ANÁLISE E PARECER DA****COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Protocolo/Processo:

Assunto:

PARECER DO RELATOR

Após análise do processo referente à prestação de contas de junho de 2016 o resultado operacional do orçamento de 2016 foi arrecadado 58% até o mês de junho de 2016 e o resultado da despesa 45%, sendo assim o Conselho obteve um superávit operacional em relação às liquidações.

No mês de junho foi verificado um superávit de R\$ 103.481,27 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e um reais), em comparativo com as receitas correntes do mesmo período do exercício anterior, os recebimentos de anuidades e RTT mantiveram a mesma média, e suas participações globais dos recebimentos em relação aos dois anos ficaram na média de 50%.

Tendo em vista que não constata-se nenhuma falha na prestação de contas do mês de junho 2016 voto pela aprovação das contas.

Data:

08/16

Cons. Relator:

Oliane Jene

Ass:

